



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 392

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Seja solicitada às empresas de transporte coletivo urbano de nossa cidade, a comprovação da adequação do valor da passagem nos aparelhos da bilhetagem eletrônica, tendo em vista o Decreto Legislativo 01/2021.

Santana do Livramento, 19 de julho de 2021.

ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT